



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	07/12/2023	12572	11661/2023	10022/2023	

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **JEAN FABIO MARTINS SOBRINHO** Matrícula **5772-0** CPF/CNPJ **078.834.289-42**
 Endereço **RUA FRANCISCO BELTRAO, 10** Bairro **TRIGOLANDIA**
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41987486407** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **806** Conta **4115-8**

Classificação da despesa _____
 3170 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
 10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS Valor **R\$ 50,00**

Outras informações _____

Retenções _____
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou o pagamento _____
 7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA
 Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____
 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Conta bancária 133109 - BANCO DO BRASIL 0712 07/12/2023 R\$ 50,00

Recibo _____
 Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 10022/2023.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **11661/2023** Emitido em **01/12/2023** Requisição Nº _____ Empenho Nº **10022/2023**

Licitação
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação

Contrato/Aditivo
 Sequência Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor _____

Fornecedor **JEAN FABIO MARTINS SOBRINHO** Matrícula **5772-0** CPF/CNPJ **078.834.289-42**
 Endereço **RUA FRANCISCO BELTRAO, 10** Bairro **TRIGOLANDIA**
 Cidade/UF _____ CEP **83860-000** Fone **41987486407** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **806** Conta **4115-8**
 Piên/PR _____

Classificação da despesa _____
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Saldo do empenho **R\$ 50,00**
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL Valor liquidado **R\$ 50,00**
08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS
3170 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações _____

Retenções _____

Total de retenções **R\$ 0,00**
 Valor líquido **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou a liquidação _____
4765234 - KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO

Vencimento da liquidação _____
31/12/2023

Histórico _____
CONDUÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA EM RIO NEGRO, POR REQUISICÃO DO PODER JUDICIÁRIO EM 29/11/2023

Documentos fiscais

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	29/11/2023	Outras	29/11/2023	50,00					

MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR

11661

1452

291111



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número 10022/2023	Tipo Ordinário	Emissão em 28/11/2023	Requisição Nº	Req. Compra Nº
Licitação Tipo Sem licitação		Número		
Contrato/Aditivo Sequência Contrato		Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada		
Credor Fornecedor JEAN FABIO MARTINS SOBRINHO		Matrícula 5772-0	CPF/CNPJ 078.834.289-42	
Endereço RUA FRANCISCO BELTRAO, 10		Bairro TRIGOLANDIA		
Cidade/UF Piên/PR	CEP 83860-000	Fone 41987486407	Tipo de conta bancária Conta Corrente	Banco Agência Conta 341 806 4115-8
Classificação da despesa				
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL		Saldo anterior R\$ 6.400,00		
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valor empenhado R\$ 50,00		
08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Saldo atual R\$ 6.350,00		
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS				
3170 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício				

Outras informações

Histórico

CONDUÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA EM RIO NEGRO, POR REQUISIÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO EM 29/11/2023

Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso

KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Jean Fabio Martins Sobrinho
Matrícula: 4765196
Secretaria/Depto: Ação Social
Cargo ou Função: Conselheiro Tutelar
Unidade: 806
Conta corrente: 04115-8

Observações:
Diária nº 1118/2011:

Dados da viagem:


Autorizado por: Kátia R. Rudnick C. Frag
Data de saída: 29/11/2023
Hora de saída: 7:00
Veículo utilizado/ Placa: Ford Ka BDN 4D83
Motorista: Jean F. Martins Sobrinho
Destino: Almirante Tamandaré/PR
Motivo: Condução e participação de audiência em Rio Negro/PR, por requisição do Poder Judiciário.
Data de chegada: 29/11/2023
Hora de chegada: 18:00
Veículo utilizado/ Placa: Ford Ka BDN 4D83
Motorista: Jean F. Martins Sobrinho

Especificações da solicitação de diárias

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
x)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 50,00
)	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		R\$ 130,00
)	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		R\$ 400,00
Valor total a empenhar:			

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada devida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento do proventos do mês em curso.

Piên, 29 de novembro de 2023


Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata


Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1462 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Jean Fabio Martins Sobrinho**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.846.778-7 matrícula funcional 4765196, ocupante do cargo de agente honorífico de **Conselheiro**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Condução e participação de audiência	29/11/2023	Rio Negro/PR	01(um)	50,00	10022/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de novembro de 2023.


SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1461 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Frago**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.011.383-8/SC matrícula funcional 4765234, ocupante do cargo de agente político de Secretária de Assistência Social e Defesa Civil, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Evento Programa família acolhedora	30/11/2023	Curitiba/PR	01(um)	50,00	10032/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de novembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:06D2D64D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1462 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1462 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Jean Fabio Martins Sobrinho**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.846.778-7 matrícula funcional 4765196, ocupante do cargo de agente honorífico de Conselheiro, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Condução e participação de audiência	29/11/2023	Rio Negro/PR	01(um)	50,00	10022/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de novembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:25EE9DDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1463 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1463 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE: